



Curitiba, 18 de agosto de 2022.

CE CECS – 0361/2022

À
Transportes Pesados Itajaí Ltda
Sr. Eduardo Dassoler da Silva
Rodovia BR 101, 10605 – km 124 – Canhaduba
CEP: 88.313-001 – Itajaí - SC

Ref.: Contrato para Assinatura - Instrumento Contratual CECS nº 0008/2022

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo, contrato referente aos serviços de movimentação de quatro transformadores elevadores trifásico 130,4 MVA, 13,8 kV – 230 kV da Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior (UHE GJC), conforme Especificação Técnica para Movimentação dos Transformadores Elevadores da UHE GJC para assinatura, com firma reconhecida, por parte do representante legal desta empresa.

Caso o representante não esteja no documento de constituição da empresa, solicitamos o envio da respectiva procuração juntamente com o contrato assinado.

Também deverá ser preenchido o campo de testemunha.

Informamos ainda que o documento poderá ser assinado digitalmente com reconhecimento pelo ICP Brasil e enviado por e-mail.

Solicitamos a devolução de 01 (uma) via assinada, com a maior brevidade possível, para o seguinte endereço:
CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
Rua Comendador Araújo, 323 – 19º andar - Centro
CEP 80.420-900 – Curitiba – Pr

Obs.: Em qualquer situação, favor encaminhar uma via digitalizada para endereço: glopes@cgteletrosul.com.br

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Anexo: CONTRATO CECS 0008/2022

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
80420-000 – Centro – Curitiba – Pr
TEL (41) 3028 4300 - 3076 4202

Página 1 de 1

**A força da
natureza**



ePROTOCOLO



Documento: **CECECS0361_2022CONTRATOTRANSPORTEPESADOSITAJAI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 18/08/2022 15:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson de Paula Lopes** em 18/08/2022 14:31.

Inserido ao protocolo **19.186.263-5** por: **Gerson de Paula Lopes** em: 18/08/2022 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5d5909c3e55c5e671e607142fc151e39.